

§1º. As atribuições da Assessoria de Gestão de Sustentabilidade e Acessibilidade delimitam-se em analisar a necessidade e conveniência das solicitações de instalação de novas impressoras, não tendo qualquer participação quanto à compatibilidade, configurações e disponibilidade de equipamentos.

Art. 8º. A solicitação de substituição de impressoras deverá ser encaminhada à Central TI.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 10º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em data certificada pelo sistema.

HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor-Geral

São Luís, 24 de janeiro de 2023.

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### AVISOS DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 5/2023. Processo n.º 0012838-06.2022.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Pagamento de despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral da 13ª Zona - Bacabal, durante o ano de 2023. Contratado(a): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BACABAL/MA. Valor Estimado de R\$ 1.069,60 (um mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores c/c Acórdão TCU nº 1.336 - Plenário. Data: 18/01/2023. Ratificação: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 6/2023. Processo n.º 0012835-51.2022.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Pagamento de despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral da 07ª Zona - Codó, durante o ano de 2023. Contratado(a): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ/MA. Valor Estimado de R\$ 1.319,60 (um mil trezentos e dezenove reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8666 /93 e alterações posteriores c/c Acórdão TCU nº 1.336 - Plenário. Data: 16/01/2023. Ratificação: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 7/2023. Processo n.º 0012831-14.2022.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Pagamento de despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral da 81ª Zona - Matões, durante o ano de 2023. Contratado(a): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MATÕES/MA. Valor Estimado de R\$ 783,02 (setecentos e oitenta e três reais e dois centavos). Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores c/c Acórdão TCU nº 1.336 - Plenário. Data: 16/01/2023. Ratificação: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 8/2023. Processo n.º 0012836-36.2022.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Pagamento de despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral da 06ª Zona - Caxias, durante o ano de 2023. Contratado(a): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS/MA. Valor Estimado de R\$ 2.326,90 (dois mil trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos). Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8666 /93 e alterações posteriores c/c Acórdão TCU nº 1.336 - Plenário. Data: 13/01/2023. Ratificação: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 9/2023. Processo n.º 0012837-21.2022.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Pagamento de despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral da 22ª Zona - Balsas, durante o ano de 2023. Contratado(a): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA. Valor Estimado de R\$ 962,81 (novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) . Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8666 /93 e alterações posteriores c/c Acórdão TCU n.º 1.336 - Plenário. Data: 16/01/2023. Ratificação: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 10/2023. Processo n.º 0012826-89.2022.6.27.8000 - TRE /MA. Objeto: Pagamento de despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral da 93ª Zona - Paço do Lumiar, durante o ano de 2023. Contratado(a): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PAÇO DO LUMIAR/MA. Valor Estimado de R\$ 4.588,45 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) . Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores c/c Acórdão TCU n.º 1.336 - Plenário. Data: 25 /01/2023. Ratificação: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 11/2023. Processo n.º 0012832-96.2022.6.27.8000 - TRE /MA. Objeto: Pagamento de despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral da 15ª Zona - Grajaú, durante o ano de 2023. Contratado(a): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ/MA. Valor Estimado de R\$ 642,97 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) . Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8666 /93 e alterações posteriores c/c Acórdão TCU n.º 1.336 - Plenário. Data: 18/01/2023. Ratificação: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

## AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 1/2023. Processo n.º 0013758-77.2022.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica aos prédios da Justiça Eleitoral no Estado durante o ano de 2023. Contratado: Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. Valor Estimado: Energia elétrica - R\$ 2.901.667,88 (dois milhões novecentos e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e Iluminação Pública - R\$ 258.655,20 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Fundamento Legal: Arts. 24, XXII, c/c o 26, todos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 16/01/2023. Ratificação: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 89, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 54, caput e inciso III, c/c o inciso I, alínea a do art. 55 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, que se refere ao 3º Quadrimestre de 2022, compreendendo os Demonstrativos da Despesa com Pessoal, da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar e Simplificado do RGF, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 25 de janeiro de 2023.

Des. Angela Maria Moraes Salazar

Presidente

ANEXOS